

CONSIDERANDO, o processo nº 2025/2480039;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER diária a ELLEN CHRISTINE DE BARROS TAVARES, matrícula nº 57231939/1, Assistente de Gestão B, ROBSON MANOEL COSTA PEREIRA, matrícula nº 55588792/6, Assessor, LUCILLA RAPHAELLE CARMO CASTRO, matrícula nº 5976736/4, Gerente, ANDRÉA FERREIRA REDED, matrícula nº 5900233/2, Analista em Saúde A, LUIZ FABIANO CUNHA DE ANDRADE, matrícula nº 55588142/1, Auxiliar Operacional B, servidores deste Instituto. As diárias destinam-se ao custeio de alimentação em Capanema, no dia 10/04/2025, com objetivo realizar vistoria Técnica feita pela Comissão de Credenciamento.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE
Presidente em exercício

Protocolo: 1185966

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET AP Nº 1.145 DE 01 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/011385/2021; PROCESSO Nº E-2025/2448683 (PAE).

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202501669/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 2.794 de 21/09/2010;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a Portaria AP nº 2.794 de 21/09/2010, que aposentou PEDRO HERBERT DE AMORIM FIUZA, mat. nº 62766/1, na função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 50%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 1º, incisos I, da Lei Complementar nº 51/1985, art. 69, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 046/2004 e nº 055/2006; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.424,62 (dezesesseis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base Gratificação de Tempo Integral - 70% Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70% Gratificação de Risco Vida - 100% Gratificação de Polícia Judiciária - 70% Adicional por Tempo de Serviço - 50% Total de Proventos 2.670,67 1.869,47 1.869,47 2.670,67 1.869,47 5.474,87 16.424,62

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/10/2010, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 2.794 de 21/09/2010;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1185861

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 177 DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o disposto no art. 98, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2411493 (PAE), de 24/03/2025, que dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor Raul Victor Maia Palha, matrícula nº 5935858/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/04/2025 a 06/05/2025, correspondentes ao período aquisitivo 2019/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 07 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1185734

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 175 DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/163724, sequencial nº 630, de 04/04/2025.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CÉSAR AUGUSTO CAVALCANTE VALENTE, matrícula 5967671/3, ocupante do cargo de COORDENADOR, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTIN, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 018/2023, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS e a empresa VIBE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.956.365/0001-36, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Processo de Transformação Digital e Inovação com Ênfase no Gerenciamento, Gestão e Estratégia de Tecnologia da Informação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da PORTARIA Nº 763/2023, de 17 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.900 de 19 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 07 de Abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1185818

PORTARIA Nº 176 DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/299891, de 13/03/2024 e sequencial nº 84.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Paula Cristina Rodrigues Gomes, matrícula nº 5970920/3, Coordenadora de Execução, lotada na Coordenadoria de Execução, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 027/2024, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS e a empresa Imprensa Oficial do Estado - IOEPA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.835.476/0001-01, que tem como objeto a aquisição de certificados digitais padrão ICP-Brasil tipos A3 e A1, conforme descrito no Termo de Referência.

II - DESIGNAR a servidora Cintia de Santana Andrade Teixeira, matrícula nº 5950274/2, Diretora de Previdência, lotada na Diretoria de Previdência, como suplente;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da PORTARIA Nº 1.118/2024, de 24 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 36.012 de 29 de outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 07 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1185822

PORTARIA Nº 180 DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal e Designação de Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/683099, de 04/09/2020;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 342/2020, de 14/10/2020, publicada no DOE nº 34.374, de 15/10/2020, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/683099, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 20/2020, firmado com a empresa MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 02.040.696/0001-05, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de eventuais serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais necessários, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, serralheria, bombas-d'água, geradores, subestações, telefonia, lógica, pintura e cobertura, destinada ao